



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto Nº 01.22/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 09 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 281.698,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Nº 10 01/04/2020 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 77.940,00 (Setenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto Financeiro Nº 11/2020 Lei de 17 de Abril de 2020 - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 01.  
22/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 01.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

0.21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2066	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	13.125,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	80.325,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	53.550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>147.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Extraordinário por anulação de crédito R\$147.000,00

#### Dotações Anuladas

0.21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAM)		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	147.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>147.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>147.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 22 de abril de 2020

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.04.23 09:18:23 -03'00'